

Lei Ordinária nº 2245/2021

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Campistas Santa Tereza de Calcutá e dá outras providências.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Publicada em 16 de dezembro de 2021

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Campista Santa Tereza de Calcutá, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 28.701.178/0001-89, com sede na Rua Antônio João, n° 310, Centro, em Camapuã – MS.

Parágrafo único. A entidade presta relevantes serviços sociais de Evangelização.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Camapuã - MS, 16 de dezembro de 2021.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal de Camapuã.